

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 07/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei n° 06/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2021, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 06/2021.

Outrossim, verifica-se que a abertura de Crédito Especial no orçamento tem previsão legal na Lei Federal n° 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro e ocorre quando se constata a inexistência ou a insuficiência orçamentária para atender a determinada despesa por meio de lei aprovada pelo Poder Legislativo.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei n° 06/2021.

Sala de Comissões, 25 de fevereiro de 2021.



Matheus Roberto Schmidt Barea


Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2021, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmindt Barea, estando favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 06/2021.

Sala de Comissões, 25 de fevereiro de 2021.


Valmir Lucietto
Presidente


Matheus Roberto Schmindt Barea
Relator


Sidinei José Giusti
Membro